



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1633/2018  
Data: 18/05/2018 Horário: 10:17  
Legislativo - PAR 112/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 04/18, recebido nesta  
Casa de Leis em 13/04/2.018, de autoria do nobre Vereador **MARCO  
ANTÔNIO DA FONSECA**, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes  
termos:**

Analizando o presente Projeto de Resolução, que altera a Resolução nº  
3.334/08, incluindo a preposição de ofício ao artigo 183, e criando o artigo  
225-A, ao Regimento Interno, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo a  
matéria de competência do Vereador, ratificando o parecer do Diretor  
Jurídico.

**Assim,emito parecer favorável  
à sua tramitação.**

**Ibitinga, 14 de maio de 2.018.**

*Tiago Piotto da Silva*

**TIAGO PIOTTO DA SILVA**

**Relator**

Demais Membros de Acordo:

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
**Vice Presidente**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Secretário**

